



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano IV • Nº 604 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.584/2018 -DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 85, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guarai e, atendendo ao Requerimento da servidora informado no artigo 1º desta Portaria, bem como o Parecer Jurídico anexado ao Processo administrativo nº 5917/2018;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER à Servidora Municipal, **Sra. Violeta Carneiro Mota Munaretto**, Odontóloga Efetiva, Licença não remunerada por um período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, para **Tratar de Interesses Particulares**, no período de 01/01/2019 a 01/01/2021.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 144/2018 -DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal, **Sr. Diógenes Luiz da Silveira – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 253**, para retirar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, na Superintendência do Trabalho e Previdência Social, no dia 13/12/2018, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (meia diária)**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO 032/2018

Processo nº: 113.02.031/2017

Órgão: Prefeitura Municipal Guarai-TO.

Contratada: ECOLUR EMPRESA DE COLETA DE LIXO URBANO - EPP, CNPJ nº 17.361.393/0001-61

Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de natureza contínua de limpeza urbana no Município de Guarai/TO e nos Distritos do Lagedo, Canto da Vazante, região da Bunge e Nutrifoco, e em todo o perímetro Urbano, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com as disposições do Anexo I (Projeto Básico) do edital.

Signatários: Lires Teresa Ferneda
Adrielle Sousa Leão

Data de Assinatura: 30/11/2018.

Vigência: 12 meses

Lires Teresa Ferneda
Prefeita



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2018**Processo nº:** 084.02.025/2018**Órgão:** Prefeitura Municipal Guaraí-TO.**Contratada:** M L BARROS, CNPJ/MF sob o n.º 31.190.173/0001-43**Objeto:** Registro de Preço para eventual fornecimento de pessoal qualificado, por hora trabalhada, para desempenhar atividades de pedreiro, encanador, eletricista, pintor, serralheiro e ajudante nas manutenções e reparos dos prédios públicos municipais.**Signatários:** Lires Teresa Farneda

Marcean Lopes Barros

Data de Assinatura: 07/12/2018.**Vigência:** 12 meses

Item	Unid	Qty	Especificação	Marca	V. Unit	V. Total
01	HR	4000	PEDREIRO	SERVIÇO	16,64	66.560,00
02	HR	300	ENCANADOR	SERVIÇO	18,27	5.481,00
03	HR	1500	ELETRICISTA	SERVIÇO	16,54	24.810,00
04	HS	2000	PINTOR	SERVIÇO	18,23	36.460,00
05	HR	2000	SERRALHEIRO	SERVIÇO	16,54	33.080,00
06	SV	5000	AJUDANTE	SERVIÇO	11,83	59.150,00
					+27,37%	225.541,00
TOTAL						287.271,57

Lires Teresa Farneda
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2018****Processo nº:** 084.02.025/2018**Órgão:** Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO.**Contratada:** M L BARROS, CNPJ/MF sob o n.º 31.190.173/0001-43**Objeto:** Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de diversos materiais de Limpeza e Higiene em geral de primeira linha. Operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de supermercado credenciados pela contratada, para atender a Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, e os Fundos Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social.**Signatários:** Sebastião Mendes de Sousa

Marcean Lopes Barros

Data de Assinatura: 07/12/2018.**Vigência:** 12 meses

Item	Unid	Qty	Especificação	Marca	V. Unit	V. Total
01	HR	1000	PEDREIRO	SERVIÇO	16,64	16.640,00
02	HR	1000	ENCANADOR	SERVIÇO	18,27	18.270,00
04	HS	700	PINTOR	SERVIÇO	18,23	12.761,00
05	HR	700	SERRALHEIRO	SERVIÇO	16,54	11.578,00
06	SV	1000	AJUDANTE	SERVIÇO	11,83	11.830,00
					+27,37%	71.079,00
TOTAL						90.533,32

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2018****Processo nº:** 084.02.025/2018**Órgão:** Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO.**Contratada:** M L BARROS, CNPJ/MF sob o n.º 31.190.173/0001-43**Objeto:** Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de diversos materiais de Limpeza e Higiene em geral de primeira linha. Operada através da utilização de sistema via WEB

próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de supermercado credenciados pela contratada, para atender a Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, e os Fundos Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social.

Signatários: Maria José Ferreira da Silva Curcino.

Marcean Lopes Barros

Data de Assinatura: 07/12/2018.**Vigência:** 12 meses

Item	Unid	Qty	Especificação	Marca	V. Unit	V. Total
01	HR	1000	PEDREIRO	SERVIÇO	16,64	16.640,00
02	HR	1000	ENCANADOR	SERVIÇO	18,27	18.270,00
03	HR	1000	ELETRICISTA	SERVIÇO	16,54	16.540,00
04	HS	750	PINTOR	SERVIÇO	18,23	13.672,50
05	HR	350	SERRALHEIRO	SERVIÇO	16,54	5.789,00
06	SV	1000	AJUDANTE	SERVIÇO	11,83	11.830,00
					+27,37%	82.741,50
TOTAL						105.387,85

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora do Fundo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 208/2018 -DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

"AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, DIRETORA DO CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3398, QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS/2019, no dia 12/12/2018, na Cidade de MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, conforme convite, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 209/2018 -DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

"AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 294, QUE IRÁ PARTICIPAR DA



OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS/2019, no dia 12/12/2018, na Cidade de MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, conforme convite, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 210/2018 -DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. GERSON DANILLO SOUSA ARANHA – ORIENTADOR SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3310, QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS/2019, no dia 12/12/2018, na Cidade de MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, conforme convite, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 211/2018 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR A DIRETORA E ORIENTADOR SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS E A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO PARA PARTICIPAREM DA OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS/2019, no dia 12/12/2018, na Cidade de MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, conforme convite, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMA
Decreto nº 1.106/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 212/2018 -DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, QUE IRÁ LEVAR A GERENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EDUCADORA SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS PARA REALIZAREM UMA VISITA A SENHORA ALINE DE ARAÚJO SILVA COM A FINALIDADE DE ACOLHER UMA ADOLESCENTE E UMA CRIANÇA DURANTE AS FESTAS DE FINAL DE ANO, no dia 12/12/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 247/2018 – CREAS, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 213/2018 -DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr^a. MARIA RÚBIA CAVALCANTE BRITO – GERENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3410, QUE IRÁ REALIZAR UMA VISITA A SENHORA ALINE DE ARAÚJO SILVA COM A FINALIDADE DE ACOLHER UMA ADOLESCENTE E UMA CRIANÇA DURANTE AS FESTAS DE FINAL DE ANO, no dia 12/12/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 247/2018 – CREAS, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 214/2018 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr^a. SANDRA REGINA DELEVATTI – EDUCADORA SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3664, QUE IRÁ REALIZAR UMA VISITA A SENHORA ALINE DE ARAÚJO SILVA COM A FINALIDADE DE ACOLHER UMA ADOLESCENTE E UMA CRIANÇA DURANTE AS FESTAS DE FINAL DE ANO, no dia 12/12/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 247/2018 – CREAS, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,
Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL / DEMONSTRATIVO DA GESTÃO DO SUAS GOVERNO FEDERAL / DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS/ PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL/ DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2018 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 214 de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo para Co - Financiamento do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social; Demonstrativo da Gestão do SUAS do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social ; Demonstrativo s Serviços/Programa do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social referente ao ano de 2017.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2018

Processo nº: 084.02.025/2018

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: M L BARROS, CNPJ/MF sob o n.º 31.190.173/0001-43

Signatária: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de diversos materiais de Limpeza e Higiene em geral de primeira linha. Operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através da rede de supermercado credenciados pela contratada, para atender a Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, e os Fundos Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social.

Signatários: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Antônio Rodrigues De Faria

Data de Assinatura: 07/12/2018.

Vigência: 12 meses

Item	Unid	Qtd	Especificação	Marca	V. Unit	V. Total
01	HR	10000	PEDREIRO	SERVIÇO	16,64	166.400,00
02	HR	1000	ENCANADOR	SERVIÇO	18,27	18.270,00
03	HR	1000	ELETRICISTA	SERVIÇO	16,54	16.540,00
04	HS	7000	PINTOR	SERVIÇO	18,23	127.610,00
05	HR	4000	SERRALHEIRO	SERVIÇO	16,54	66.160,00
06	SV	10000	AJUDANTE	SERVIÇO	11,83	118.300,00
					+27,37%	513.280,00
TOTAL						653.764,74

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal

